

Relatório Final

Projeto PIBIC 2015-2016

Evolução da Transparência das Empresas Brasileiras na Era do IFRS (2010-2014): Análise do Impacto da OCPC 07 na Evidenciação de Informação por Segmento (IFRS8 / CPC 22)

Relatório Final apresentado ao GVPesquisa
referente ao Projeto PIBIC 2015-2016

Pesquisador:

Profa. Dra. Edilene Santana Santos – CFC

Pesquisador PIBIC:

Jonas de Barros Carvalho

1. INTRODUÇÃO

1.1. Situação problema

1. Problematização

Desde o ano de 2010, com a primeira adoção plena do padrão contábil internacional IFRS (International Financial Reporting Standard) pelas empresas brasileiras, até os balanços de 2014 publicados neste início do ano de 2015, o IFRS vem representando uma revolução no ambiente de informação contábil-financeira no Brasil, com grande expectativa de melhoria na qualidade e na transparência da informação financeira. Com isso, os relatórios financeiros das empresas brasileiras passam a ser comparáveis com os produzidos nas mais de 120 jurisdições que adotam hoje o IFRS (AICPA, 2011), com vantagens para a competição por recursos no mercado financeiro global.

No entanto, pesquisas realizadas ao redor do mundo têm observado uma elevada heterogeneidade na qualidade da implantação do IFRS, dependendo do grau de *enforcement* institucional de cada país e do nível de incentivos econômicos de cada empresa para uma implantação plena (BALL, 2006; CHRISTESEN et al., 2007; HAIL e LEUZ, 2007; DASKE et al., 2008; id., 2013; KINSEY et al., 2008; ARMSTRONG et al., 2010; entre outros).

Especificamente em relação à evidenciação requerida pelo IFRS, uma questão mais complexa e que demanda julgamento profissional, dificuldades de *compliance* têm sido identificadas ao redor do mundo, principalmente em países de cultura jurídico-contábil diferente da *common law*, na qual se baseia o IFRS. Por exemplo, Street e Gray (2002), em um estudo cross-country, encontraram “*a significant extent of non-compliance*” com a evidenciação requerida por padrões internacionais. A US Securities and Exchange Commission (SEC 2011), estudando 183 empresas que adotam o IFRS ao redor do mundo, concluiu que “*(...) many companies did not appear to provide sufficient detail or clarity in their accounting policy disclosures to support an investor’s understanding of the financial statements, including in areas they determined as having the most significant impact on the amounts recognized in the financial statements. (SEC, 2011).*”

No Brasil, um estudo coordenado pela orientadora ora proponente deste Projeto (SANTOS et al., 2014), abrangendo 638 itens de divulgação requeridos por 28 normas temáticas (CPCs), examinou os primeiros relatórios em IFRS de todas (366) as empresas não-financeiras listadas na BM&FBovespa e encontrou deficiências significativas na transparência da informação disponibilizada: o nível geral de *compliance* das empresas brasileiras com a informação requerida pelo IFRS foi de cerca de 34% na melhor das hipóteses. Mais ainda, essas informações insuficientes estavam em geral “perdidas” em uma massa volumosa de dados não relevantes, como a mera cópia literal da norma, sem mostrar adequadamente sua aplicação à situação específica da empresa.

Mas, como mencionado, essa insuficiência não foi detectada apenas no Brasil. De fato, aqueles vários estudos e discussões promovidas, por órgãos reguladores e seus organismos apoiadores ao redor do mundo (SEC, 2011; EFRAG, 2012; FASB, 2012; IFRS, 2013) têm debatido soluções para a superação dessa insuficiência e falta de informação relevante convivendo com um volume massivo de informações não relevantes para o usuário - caracterizado por um *survey* realizado pelo IFRS como “*a disclosure overload*” (IFRS, 2013).

Em linha com a presente discussão mundial, e apoiado pelos resultados encontrados no referido estudo entre outros, foi organizado no Brasil um Grupo de Estudos sobre Notas Explicativas, coordenado por uma parceria entre o Comitê de Orientação para a Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com a participação de representantes dos diversos agentes envolvidos, que publicou recentemente uma orientação normativa internacionalmente inovadora (a primeira que emerge dessa discussão global) , a Orientação do CPC nº 07 (OCPC 07) – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral. Esta orientação já se encontra em vigor para os relatórios do exercício de 2014, em processo de publicação pelas empresas neste início de 2015.

Nesse contexto de disponibilização dos primeiros relatórios elaborados pelas empresas após a vigência dessa nova orientação normativa sobre a divulgação de Notas Explicativas, surge a questão central de pesquisa deste Projeto.

1.2. Objetivos

1. Mensurar o índice de *disclosure* de **Informações por Segmento (IFRS 8 / CPC 22)** dos relatórios financeiros de 2014 publicados pelas empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa.
2. Mensurar o impacto da OCPC 07 no índice de *disclosure* de **Informações por Segmento**, comparando o índice apurado em 2014 com o apurado em 2010 pelo citado estudo de Santos et al. (2014).
3. Identificar fatores que possam explicar eventuais diferenças no nível de *disclosure* de **Informações por Segmento** entre as empresas nos dois eventos (adoção do IFRS e adoção da OCPC 07).

1.3. Metodologia

Este estudo será empreendido mediante uma análise quantitativa de dados secundários, constituídos pelas Notas Explicativas do exercício de 2014 disponibilizados pelas empresas analisadas e captados por meio da BOVESPA.

Para avaliar a efetividade da pesquisa já feita, será recalculado os mesmos índices com o mesmo campo amostral, para que possa haver uma comparação estatística crível.

Após a comparação entre os anos, será feita uma regressão múltipla para que se consiga identificar os fatores que possam influenciar o maior grau de *disclosure* entre as empresas analisadas.

Os resultados serão analisados mediante estatística descritiva e regressão múltipla.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Teoria do *Disclosure* e Convergência Internacional

Pela teoria do *disclosure*, o *disclosure* voluntário é um caso especial da teoria dos jogos, pela qual uma empresa divulgará uma informação voluntária apenas se o benefício da divulgação superar seu custo (DYE, 2001). Assim, é função dos órgãos reguladores tornar obrigatória a evidenciação de informações não vantajosas para a empresa, mas relevantes para a tomada de decisões pelos usuários, o que faz do *disclosure* obrigatório uma externalidade governável (DYE, 1990), um bem público (HEALY & PALEPU, 2001; VERRECCHIA, 1983, 2001).

Nesse sentido, a convergência mundial para o padrão IFRS, que pressupõe um número maior de exigências de *disclosure* que os padrões contábeis locais, principalmente originados na tradição *code-law*, como o Brasil, representa uma contribuição importante para a elevação em âmbito mundial do nível de transparência dos relatórios financeiros.

No entanto, mesmo com a elevação do padrão de *disclosure* mandatório, sempre permanecerá espaço para julgamento em relação ao cumprimento dessas exigências, na medida em que o IAS 1 (IFRS, 2009, § 31) deixa claro que “*an entity need not provide a specific disclosure required by an IFRS if the information is not material*”, ou seja, “*if omitting it or misstating it could influence decisions the users make on the basis of financial information about a specific reporting entity*” (IFRS, 2010, § A27).

Com isso, mesmo no *disclosure* mandatório, mantém-se um espaço para atuação dos incentivos econômicos referidos na teoria do *disclosure* voluntário, bem como para o afloramento de tradições culturais e institucionais enraizadas nos diversos países.

2.2. Tradições Contábil-Culturais e Legais, *Enforcement* Institucional e Convergência Internacional

A literatura reconhece duas grandes tradições culturais e modelos de sistemas contábeis vigentes entre os países: o modelo anglo-americano (que inclui, além da Inglaterra e Estados Unidos, os países de influência anglo-americana), que está decalcado no direito consuetudinário (*common-law*) enfatizando: um maior espaço para julgamento profissional, o Estado pouco invasivo, o mercado de capitais sólido, a profissão contábil reconhecida e atuante, e demonstrações contábeis com foco na transparência para investidor; e o modelo eurocontinental (que inclui países da Europa Continental, Ásia e América Latina), com raiz no direito formalista (*code-law*), ressaltando: maior interferência do Estado na contabilidade com objetivos fiscais, a profissão contábil pouco reconhecida, a predominância de financiamento bancário ou familiar sobre o mercado de ações, e demonstrações contábeis voltadas mais para

credores e fisco (NOBES, 1998; GRAY, 1988; SAUDAGARAN, 2001; RADEBAUGH, GRAY e BLACK, 2006; BALL, 2006; entre outros).

Com base no estudo de Hofstede (1980) que, ao examinar corporações em clusters de países, identificou valores sócio-organizacionais distintos, Gray (1988) procurou sintetizar as diferenças socioculturais entre os sistemas contábeis dos diversos países em quatro cultural *accounting values*: (1) profissionalismo x controle estatutário, contrapondo o grau de exercício do julgamento profissional, independência e *self-regulation* da profissão contábil, ao grau de submissão a exigências legais prescritivas e controle estatutário; (2) uniformidade x flexibilidade, que expressa o grau de uniformidade de práticas entre as empresas versus a flexibilidade em relação a circunstâncias específicas de empresas individuais; (3) conservadorismo x otimismo, que distingue entre uma abordagem de precaução na mensuração, avessa ao risco versus uma abordagem *laissez-faire*, tomadora de risco; e (4) segredo x transparência, que contrapõe a confidencialidade e informação restrita aos diretamente envolvidos na gestão e financiamento à transparência, abertura e disponibilidade pública das informações.

Vários estudos cross-country confirmam a validade e complementaridade do modelo de classificação pela origem legal de *code-law* x *common-law* e do modelo de influências culturais, os quais, aliados a incentivos econômicos específicos de cada empresa, explicam diferenças no nível de *disclosure* entre as empresas e entre os países (p. ex.: MEEK e GRAY, 1989; ADHIKARI e TONDKAR, 1992; SALTER e NISWANDER, 1995; ZARZESKI, 1996; JAGGI e LOW, 2000; HOPE, 2003).

La Porta et al. (1997 e 1998) estudaram a relação entre o grau de *enforcement* institucional e o grau de desenvolvimento do mercado de capitais entre os países e concluíram que “*countries with poorer investor protections, measured by both the character of legal rules and the quality of law enforcement, have smaller and narrower capital markets*” (LA PORTA et al., 1997, p.1131). Além disso, os autores identificaram que “*countries whose legal rules originate in the common-law tradition tend to protect investor considerably more than the countries whose laws originate in the civil-law, and specially the French-civil-law tradition*” e que “*law enforcement is strong in common-law countries as well, whereas it is the weakest in the French-civil-law countries*” (LA PORTA e outros, 1998, p.1151), o qual gerou as bases do sistema jurídico brasileiro.

Sintetizando, na linha desses diversos autores, as tradições contábil-culturais decorrentes do sistema legal, o *enforcement* institucional e o desenvolvimento do mercado de capitais atuam complementando-se. Assim, o sistema legal da *common-law* propicia ao mesmo tempo maior flexibilidade de julgamento e um maior *enforcement* institucional, o que induz o desenvolvimento do mercado de capitais para proteção do investidor e promove os valores contábil-culturais de profissionalismo, flexibilidade de julgamento na aplicação das normas, otimismo na mensuração e transparência na divulgação. Esses fatores agem em conjunto e na mesma direção, se retroalimentando, como determinantes da qualidade tanto da norma como da prática contábil entre os

países (SALTER e NISWANDER, 1995; ZARZESKI, 1996; LA PORTA et al., 1997 e 1998; HOPE, 2003; BALL, 2006; NOBES, 2011, 2013).

Dentro desses pressupostos, embora as forças que promovem a transparência pareçam não atuar de forma tão intensa no ambiente de informação brasileiro - de cultura contábil formalística, baseada no sistema *code-law*, com baixo nível de *enforcement* institucional, espera-se que a introdução da OCPC 07, combinada à atuação das forças de mercado que promovem a internacionalização tenham conduzido a um maior nível de transparência no Brasil, o que este estudo se propõe a verificar.

A introdução do IFRS 8 na Europa e, em particular, as mudanças provocadas nas evidenciações de informações por segmento nas maiores empresas europeias, são analisadas por Nichols et al (2012). O contraste entre a nova norma do IFRS e a tradição europeia de maior envolvimento do Estado na regulamentação é abordada por Crawford et al. (2014). Leung e Verriest (2015) estudam impacto do IFRS 8 na informação por segmento geográfico pelas empresas europeias. No Brasil, podem ser citados, entre outros exemplos de trabalhos sobre o tema, Weschenfelder e Mazzioni (2014); Mapurunga et al. (2014) e Souza e Neto (2014).

3. METODOLOGIA

3.1. População e Amostra

A população considerada para os cálculos estatísticos é formada por 266 empresas que disponibilizam suas informações por possuírem ações comercializadas na BOVESPA. Foram selecionadas 266 empresas, pois está compatibilizado entre as duas pesquisas.

Visando a compatibilização dos dados, as empresas que participaram por processos de falência e que por consequência não possuem informações no ano de 2014, foram excluídas do banco de dados para ambos os anos.

3.2. Cálculo do Índice de *Compliance* com a Evidenciação Requerida pelo IFRS

Para fins da verificação do grau de *compliance* com o *disclosure* requerido pelo CPC específico, será construído um *checklist* composto por todas as exigências de divulgação da norma. Como em geral um parágrafo contém mais de uma exigência de divulgação, seu conteúdo será subdividido em itens de divulgação requerida, de modo a não dar margem para apontamento de divulgação parcial.

As exigências de evidenciação de Informações por Segmento (IFRS 8 / CPC 22) estão descritas nos 21 a 34 da norma, totalizando 45 itens de divulgação requerida, cujo grau de atendimento será verificado mediante a apontamento a partir da análise das Notas Explicativas de 2014 de todas as empresas listadas na BM&FBovespa que realizaram operações de combinações de negócio nesse exercício.

3.3. Critérios do *Checklist*

O *checklist* foi composto por todas as exigências de evidenciação contidas no (IFRS 8 / CPC 22), com base nas perguntas requeridas, foi criado um modelo de obtenção de resultados para que não houvesse duplicidade de respostas e que houvesse um encadeamento nas respostas obtidas. As categorias correspondem aos parágrafos da norma que contêm exigências de divulgação.

Para fins de apontamento do grau de cumprimento dos itens de divulgação requerida foram utilizados os seguintes critérios:

1. S (Sim): A empresa divulgou a informação.

2. NA (Não se Aplica): A empresa deixa explícito nas Notas Explicativas que o referido item de divulgação não lhe é aplicável.
3. NN (Não *Compliance*): A empresa não divulgou determinado item de divulgação, mas foi possível identificar que esse item lhe era aplicável, ou mediante informação contida na própria nota explicativa ou mediante apresentação de um valor em conta específica do Balanço Patrimonial ou da Demonstração do Resultado.
4. NI (Não Informado): A empresa nada mencionou sobre um item de divulgação nem deixou explícito que esse item não lhe era aplicável, impossibilitando ao pesquisador distinguir a não aplicabilidade (NA) da não *compliance* (NN). Este apontamento visa identificar omissões de informação pelas empresas que deixariam o usuário em dúvida sobre se a empresa teve ou não determinado tipo de operação.

3.4. Critério para cálculo dos Índices de *Disclosure*

Dada a grande ocorrência de ausência de uma informação clara sobre se a empresa realmente não possuía clareza nas informações disponíveis e suas explicações ou se ela simplesmente nada informou sobre o item porque não forneceu a informação requerida levou a uma dificuldade adicional na análise e, conseqüentemente, à necessidade de se calcularem dois índices de *disclosure* alternativos: um mais restrito, que traduz todos os NIs como não divulgou a informação requerida (índice 1), e um mais condescendente, que interpreta os NIs como “não se aplica” (índice 2), conforme segue:.

Índice 1: É um índice mais estrito, ou seja, analisa rigorosamente se a empresa atendeu às exigências. O índice foi calculado dividindo-se o número de S (atendimento à norma) pelo total de perguntas subtraído do número de NA (quando a empresa disse explicitamente que a pergunta não se aplicava ao seu modelo de negócio). Por ser um índice mais preciso e pouco flexível, os resultados obtidos foram inferiores aos do Índice 2.

Índice 2: É um índice mais tolerante quanto ao cumprimento das normas do CPC, pois considera se uma empresa nada mencionou sobre a existência de transações com algum tipo de parte relacionada é porque ela não possui esse tipo de transação, ou seja, a empresa só omite informação sobre transações que não possui. Matematicamente, dividiu-se o número de S pelo total de perguntas subtraído do número de NA e NI (empresa não informou). Como era de se esperar, esse índice apresentou valores superiores aos do Índice 1, indicando um maior atendimento às exigências.

Os índices são utilizados para estimar o nível de *compliance* das empresas, abrangendo duas perspectivas distintas: a primeira, quando a empresa declara explicitamente que não possui relações com partes relacionadas (não se aplica) e a segunda, quando a empresa simplesmente omite tal informação. A utilização dos dois índices permite uma abordagem mais tolerante e outra mais rigorosa, possibilitando medir as diferenças causadas nos resultados pela interpretação do investigador.

3.5. Modelagem e Análise dos Dados

A pesquisa foi feita para duas análises, descobrir se houve diferença entre os anos de 2010/2014 e para identificar as variáveis que preveem uma nota de *disclosure* maior.

A primeira etapa consta a partir da seguinte pergunta:

H₀: Não houve diferença entre a média de 2010 e 2014

H₁: Houve diferença entre a média de 2010 e 2014.

Para operacionalizar a regressão, para responder a segunda pergunta da pesquisa, foi utilizado as seguintes hipóteses, baseadas em suas variáveis preditoras:

$$DISC = \beta_0 + \beta_1ALAVANCAGEM + \beta_2RENTABILIDADE + \beta_3TAMANHO + \beta_4GOVERNANÇA + \beta_5ADR NA NYSE + \beta_6BIG FOUR$$

H₁: quanto maior a alavancagem maior o índice de *disclosure*.

H₂: quanto maior a rentabilidade maior o índice de *disclosure*.

H₃: quanto maior a empresa maior o índice de *disclosure*.

H₄: quanto melhor for a governança corporativa maior o índice de *disclosure*.

H₅: empresas que possuem ADR na NYSE tendem a ter maior índice de *disclosure*.

H₆: empresas auditadas por uma das “Big Four” tendem a ter maior índice de *disclosure*.

DISC = *Disclosure*: calculado conforme os índices 1 e 2 descritos anteriormente.

ALAVANCAGEM - DEBT/ASSETS = total da dívida sobre total de ativos: A hipótese a ser testada é se uma empresa que possui alavancagem, disponibiliza mais informações, afetando o seu índice de *disclosure*.

RENTABILIDADE: em busca de provar a hipótese de que empresas com maior retorno em seus ativos possui maior informação disponível para o investidor. Serão analisadas duas *proxys* ROA (*return on assets*) e ROIC (*return on invested capital*); sendo escolhida a que apresentar maior correlação com os índices.

TAMANHO: a hipótese a ser testada é se uma empresa com maior receita impacta na qualidade das informações disponíveis. Serão analisadas duas *proxys* *Revenues* (receitas) e *Total Assets* (ativo total); sendo escolhida a que apresentar maior correlação com os índices.

GOVERNANÇA: a hipótese a ser testada é se o fato de ser controlada pelo governo impacta na qualidade das informações disponíveis. Serão analisadas duas *proxys* *Ownership type* (% de controle pelo Governo) e *Percentage of Insider Shares Outstanding* (percentual de ações possuídas por controladores e administradores); sendo escolhida a que apresentar maior correlação com os índices.

ADR NA NYSE: se o caso de a empresa comercializar suas ações na bolsa de NY faz com que ela possua maior qualidade nas informações disponíveis, esta será uma variável categórica (*dummy*) binária.

BIG FOUR: se o caso de a empresa foi auditada por uma das “Big Four” Ernst Young, Pricewaterhouse Coopers, KPMG, Deloitte, será adicionada ao modelo por uma variável *dummy*, na qual 0 não é auditada e 1 é auditada por alguma “Big Four”.

As variáveis independentes, já descritas, estão resumidas na Tabela 1.

Figura 1: Variáveis independentes

Variável	Cálculo
DEBT/ASSETS	Dívida / total de ativos
ROIC	EBIT/(total de ativos – passivos operacionais)
ROA	Lucro líquido / total de ativos
TOTAL ASSETS	Ln do total dos ativos
REVENUE	Ln do total da receita
OWNERSHIP TYPE	% de controle do governo
PERCENTAGE OF INSIDER TRADING	% de ações possuídas por controladores e administradores
ADR NA NYSE	ADR na NYSE (sim) 1; 0.
BIG FOUR	Auditada por Big Four (sim) 1; 0.

Para a aplicação do modelo de RLM (Regressão Linear Múltipla), há quatro suposições a serem seguidas: variável aleatória com média zero, distribuição normal, variância constante para quaisquer valores das variáveis independentes e erros independentes. Será efetuada uma análise dos resíduos e, caso as suposições não estejam satisfeitas, o modelo será considerado inválido, havendo a necessidade de formulação de outro modelo. Para avaliar se o modelo é eficiente, será feito um estudo de multicolinearidade, uma vez que “quando a multicolinearidade é grave – ou seja,

quando duas ou mais das variáveis independentes são altamente correlacionadas - , podemos ter dificuldade para interpretar os resultados dos testes t sobre os parâmetros individuais” (Anderson, p. 505). Logo, a multicolinearidade limita a credibilidade nos coeficientes calculados.

4. RESULTADOS

Nesta seção estão resumidas as principais análises da etapa quantitativa da pesquisa. No primeiro momento foi feita uma análise estatística descritiva dos dados obtidos após a análise das 266 empresas. Após o cálculo dos dois índices de 2014 foi comparado com os índices de 2010. Para complementar o estudo, foi comparado em relação a 2010 todas as perguntas do *checklist* de 2014 e 2010 para identificar qual pergunta obteve maior melhora e possíveis diminuição na taxa de informações divulgadas (anexo 2). Ao final, foi feita uma análise regressiva para obter as variáveis preditoras com maior eficácia para prever a disponibilidade de informações pelas empresas.

4.1. Análise Descritiva

4.1.1. Análise da Estatística Descritiva dos Índices de *Disclosure* (2010 e 2014).

Tabela 1: comparação de índices por ano de pesquisa.

Estatística Descritiva	2010	2014	
	Índice 1	Índice 1	Índice 2
Média	14,9%	32,4%	73,0%
Mediana	11,0%	27,9%	83,5%
Desvio Padrão	14,2%	28,8%	25,7%
Máximo	42,9%	97,8%	100,0%
Mínimo	0,0%	0,7%	9,4%

Conforme é possível observar, após a primeira pesquisa feita em 2010 e o fato de que a pesquisa alertou que as informações disponíveis eram pouco suficientes em relação ao que estava sendo disponibilizado, houve uma melhora nos índices e consequentemente nas informações disponíveis.

A média do índice 1 em 2010 foi de 14,9% em 2014 o aumento foi de 117% alcançando o valor de 32,4%. A média, analisando o índice 2, que é mais condescendente pois exclui aquelas empresas que nada disseram, foi para 73%, o que é um número otimista.

Ao mesmo tempo, é importante falar que houve um aumento no desvio padrão, o que traduz uma dispersão entre os dados maior do que em 2010. Relacionando o aumento da dispersão no índice 2, é necessário elucidar que dois desvios padrões acima da média representam 95% dos dados e o intervalo seria entre 47,3 e 98,7%, o que por si só já é um valor maior do que o obtido no máximo em 2010. Ou seja, houve melhora após a primeira pesquisa.

O máximo de 2010 era abaixo dos 50% das informações disponíveis, era um dado preocupante, uma vez que mesmo a melhor empresa no que tange disponibilização de dados, não disponibilizaria 50% das suas informações. A melhora em do índice 1 foi de 127,97% em relação ao máximo de 2010 e 2014. Para o índice 2, também é ressaltado o fato de que houve empresas que obtiveram 100% de suas informações disponíveis.

4.1.2. Análise de Correlação

Para analisar as melhores *proxys*, é necessário fazer a análise de correlação entre as variáveis preditoras para que se analise a existência de multicolinearidade entre elas.

Tabela 2: matriz de correlação.

Matriz de correlação	Alavancagem	Rentabilidade		Tamanho		Governança	
	Debt/Assets	ROA	ROIC	Revenue	Total Assets	Ownership Type	% Insider Shares
Debt/Assets	1,000						
ROA	-0,880	1,000					
ROIC	0,051	0,435	1,000				
Revenue	-0,028	0,077	0,056	1,000			
Total Assets	-0,029	0,061	0,028	0,740	1,000		
Ownership Type	-0,013	-0,060	-0,085	0,032	0,006	1,000	
% Insider Shares	-0,039	0,055	0,036	-0,121	-0,127	-0,188	1,000
Índice 01	0,114	-0,013	-0,085	0,204	0,170	0,012	-0,028
Índice 02	0,116	0,008	-0,020	0,095	0,087	0,033	-0,113

Como é possível averiguar, entre as variáveis de rentabilidade e tamanho, existe multicolinearidade entre suas preditoras. ROA e ROIC, tem correlação alta de 43%, então é necessário que uma delas seja excluída da análise. Foi escolhido ROIC, pois ROA apresenta maior correlação entre os índices. Para tamanho, observa-se a mesma lógica, *Revenue* e *Total Assets* possuem correlação de 74%, logo é necessário que uma seja excluída da análise. A escolhida foi *Total Assets*, uma vez que *Revenue* possui um índice maior de correlação entre os índices. A mesma análise foi aplicada para o a variável governança.

4.1.3. Estatística Descritiva das Variáveis da Regressão

Com o intuito de examinar melhor os dados obtidos e verificar o grau de variação presente nos dados, construiu-se a Tabela 3, que sumariza a estatística descritiva das variáveis envolvidas no trabalho. Como era de se esperar, o Índice 2

possui média bem superior ao Índice 1 (aproximadamente o dobro), devido à sua maior tolerância quanto à interpretação da omissão de informações nas notas explicativas.

Tabela 3: Estatística descritiva das variáveis contínuas da regressão

Estadística descritiva	Índice 01	Índice 02	ROA	REVENUE	OWNERSHIP
Mediana	0,17	0,50	2,31	R\$ 996.316.512,00	0,16
Média	0,19	0,42	-3,38	R\$ 5.408.097.455,28	7,22
Desvio Padrão	0,21	0,40	34,33	R\$ 13.891.814.583,14	17,54
Mínimo	0,00	0,00	-397,94	R\$ -	0,00
Máximo	1	1	31,96	R\$ 120.470.000.000,00	100
Contagem	204	204	204	204	204

4.2. Análise dos Testes de Diferenças entre Médias para Diferentes Parâmetros de Materialidade da Informação

Para poder comprovar estatisticamente a validade da diferença de média encontrada entre os anos de 2010 e 2014 foi feito um teste de comparação entre médias em duas amostras. As amostras selecionadas foram as notas dos índices 1, uma vez que o índice 2 ainda não havia sido calculado no ano de 2010.

Para o cálculo foi utilizado um alfa de 5% que é um valor conservador para que se tenha maior nitidez na comparação entre os anos.

Tabela 4: teste de comparação entre médias de duas amostras

Teste de comparação entre médias de duas amostras				
Estatísticas Descritivas				
Variável	N	Média	DesvPad	EP Média
Índice 2014	44	0,32434	0,28784	0,04339
Índice 2010	34	0,14239	0,14239	0,02442
Hipótese nula:	Média(Índice 2014) - Média(Índice 2010) ≤ 0			
Hipótese alternativa:	Média(Índice 2014) - Média(Índice 2010) > 0			
Nível α: 5%	GL	Valor T	Valor-p	
	65	3,5309	0,0000	
Valor-P ≤ 0,05. É possível afirmar que Média(Índice 2014) > Média(Índice 2010)				

O valor-p da análise foi menor que o alfa de 5% escolhido, o que implica na rejeição da hipótese nula e por consequência a aceitação da hipótese alternativa. É possível afirmar que após a pesquisa do ano de 2010 as empresas em média obtiveram um índice de *disclosure* maior.

4.3. Análise de Regressão

Análise de regressão para determinar a relação entre o grau de *disclosure* (variável dependente – índices calculados) e as variáveis independentes *Debt/Assets*, *ROA*, *Revenue*, *Ownership Type*, ADR's na NYSE e *Big Four*.

O modelo de regressão foi desenvolvido descobrir quais fatores implicam no nível de *disclosure* da empresa, contou com variáveis contínuas e variáveis categóricas.

A Tabela 5 a seguir resume os resultados obtidos na regressão.

Tabela 5: análise das regressões

Análise das regressões				
Variáveis Independentes		Índice 1	Índice 2	
R ²	ALAVANCAGEM	Debt/Assets 2014	0,314	0,375
	RENTABILIDADE	ROA 2014	0,608	0,728
	TAMANHO	Revenue 2014	0,890	0,764
	GOVERNANÇA	Ownserhip Type	0,618	0,747
		ADRs na NYSE	0,100*	0,328
		Big Four	0,066*	0,010
		R ² ajustado	5,90%	4,22%
		Teste F	2,740	1,93
		N	169	129
* . ** . *** indicam que o valor-p é estatisticamente significativa a 10%, 5% e 1% de alfa respectivamente				

ajustado dos índices (5,9% e 4,22%) indica que as variáveis independentes não conseguem, em conjunto, explicar a variável dependente, ou seja, as diferenças entre o grau de *disclosure* não podem ser explicadas pela alavancagem, rentabilidade, tamanho, governança, possuir ADR na NYSE ou ser auditada por uma auditoria pertencente a “*Big Four*”.

A variável ADR's na NYSE exerce influência significativa positiva (ao nível de 10%) no grau de *disclosure* apenas se o índice 1 for usado. Ou seja, conforme esperado, se a empresa possui ações na bolsa americana de Nova Iorque, maior a chance de qualidade na divulgação das informações relacionada ao CPC 22.

A variável *Big Four* exerce influência positiva significativa apenas ao nível de 10% também se for usado o índice 1. Empresas que possuem como auditoras umas das quatro maiores empresas de auditorias, tendem a apresentar índices de *disclosure* maiores, na medida que essas auditorias tendem a cobrar mais de seus clientes dada a reputação das mesmas.

No entanto, o índice 2 não apresenta resultados satisfatórios e passíveis de análise. Todos os valores-p das variáveis preditoras são maiores que alfa, logo não podem explicar o que faz uma empresa ter um nível maior de *disclosure*.

5. CONCLUSÃO

Esta pesquisa teve como objetivo avaliar se houve mudança na média dos índices de *disclosure* entre os anos que a pesquisa foi feita, 2010 e 2014, além disso a pesquisa visa encontrar as variáveis preditoras que influenciam no grau da qualidade das informações disponíveis aos investidores.

Foram analisadas 266 empresas que comercializam suas ações na Bolsa de São Paulo (BOVESPA), das quais foram escolhidas por fazerem parte do campo amostral do ano de 2010. Foi utilizado um *checklist* para avaliar o grau de cumprimento às normas de divulgação da CPC 22 de cada empresa a partir da análise da informação reportada em seus formulários anuais – Notas Explicativas.

A análise contemplou duas interpretações distintas. A primeira, mais estrita, partiu do pressuposto de que se a empresa não explicitou claramente que não possui transação com determinada parte relacionada além das citadas, ela omitiu uma informação requerida e, conseqüentemente, obteve um índice mais baixo. A segunda, mais tolerante, assumiu que, caso a empresa não tenha divulgado nada a respeito da Informação por Segmento, é porque ela possui relação apenas com as citadas, o que resultou em um grau de transparência maior.

A pesquisa procurava avaliar se houve melhora entre os anos de 2010 e 2014, além de descobrir as variáveis que influenciam a qualidade da divulgação das informações. Com os dados obtidos foi possível comprovar que houve melhora na divulgação média das empresas entre os anos de 2010 e 2014, o teste entre média de duas amostras apresentou um valor-p menor que alfa, refutando a hipótese nula de que não houve melhora e aceitando que a média de 2014 é maior que a de 2010.

No que tange a regressão para prever a qualidade das informações disponíveis para o investidor, o trabalho contou com seis variáveis para explicar esses índices: alavancagem – medido pelo Dívida/Ativos da empresa, rentabilidade da empresa – medido pelo ROA, tamanho da empresa – medido pela sua receita, a governança – medido pela porcentagem de controle pelo governo, possuir ou não ADR na NYSE e ser auditada por uma “*Big Four*”. Essa análise permitiu reforçar as conclusões obtidas e mostrou que o fato da empresa ser auditada por “*Big Four*” e ter ADR na NYSE, influenciam positivamente no índice de *disclosure*.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADHIKARI, A.; TONDKAR, R. H. Environmental factors influencing accounting disclosure requirements of global stock exchanges. *Journal of International Financial Management and Accounting*, vol.4, n.2, p. 75-105,1992.

AICPA – American Institute of Certified Public Accountants. *International Financial Reporting Standards (IFRS) — an AICPA Backgrounder*, 2011. Disponível em http://www.ifrs.com/Backgrounder_Worldwide.html. Acessado em 30/11/2014.

ARMSTRONG, C. S.; M. E. BARTH; RIEDL, E. J. Market reaction to the adoption of IFRS in Europe. *The Accounting Review*, vol. 85, n.1, p. 31-61, 2010.

BALL, R. International Financial Reporting Standards (IFRS): pros and cons for investors. *Accounting and Business Research*, International Accounting Policy Forum, p. 5-27, 2006.

CHRISTESEN, H. B.; LEE., E.; WALKER, M. Cross-sectional variation in the economic consequences of international harmonization: the case of mandatory IFRS adoption in UK. *The International Journal of Accounting*, vol. 42, n. 4, p.341-379, 2007.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. OCPC nº 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, 11/11/2014.

_____. CPC nº 22 – Informações por Segmento, 2009.

CRAWFORD, L; EXTANCE, H.; HELLIAR, C.; POWER, D. Control over accounting standards within the European Union: The political controversy surrounding the adoption of IFRS 8. *Critical Perspectives on Accounting*, v.25, n. 4–5, p. 304–318, 2014.

DASKE, H.; HAIL, L.; LEUZ, C.; VERDI, R. Adopting a label: heterogeneity in the consequences of IFRS adoptions. *Journal of Accounting Research*, vol. 51, n. 3, p. 495-547, 2013.

DASKE, H.; HAIL, L.; LEUZ, C.; VERDI, R. Mandatory IFRS reporting around the world: early evidence on the economic consequences. *Journal of Accounting Research*, vol. 46, n. 5, p. 1085-1142, 2008.

DYE, R. A. An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. *Journal of Accounting and Economics*, 31 (1-3), 181-185, 2001.

_____. A. Mandatory versus voluntary disclosures: the cases financial and real externalities. *The Accounting Review*, vol. 65, n.1, p. 1-24, 1990.

EFRAG. European Financial Reporting Advisory Group Towards a disclosure framework for the Notes. Discussion Paper. 2012. Retrieved april 20, 2013, from http://www.efrag.org/files/ProjectDocuments/PAAinE%20Disclosure%20Framework/121015_Disclosure_Framework_-_FINAL1.pdf.

FASB. Financial Accounting Standard Board Disclosure framework. Discussion Paper. 2012. Retrieved august 25, 2013, from http://www.fasb.org/cs/ContentServer?c=FASBContent_C&pagename=FASB%2FFASBContent_C%2FProjectUpdatePage&cid=1176156344894.

GRAY, S. J. Towards a theory of cultural influence on the development of accounting systems internationally. *Abacus*, v. 24, n. 1, p. 1-15, 1988.

HAIL, L.; LEUZ, C. Capital market effects of mandatory IFRS reporting in EU: empirical evidence. Working Paper. Retrieved from <http://ssrn.com/abstract=1511671>. 2007.

HEALY, P. M.; PALEPU, K. G. Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: a review of the empirical disclosure literature. *Journal of Accounting and Economics*, vol. 31 (1-3), 405-440, 2001.

HOPE, O. K. Firm-level disclosure and the relative roles of culture and legal origin. *Journal of International Financial Management and Accounting*, vol. 14, n. 3, p. 218-248, 2003a.

HOFSTEDE, G. H. *Culture's consequences: international differences in work-related values*. Beverly Hills: Sage Publications, 1980.

IFRS – International Financial Reporting Standards. Discussion forum – Financial reporting disclosure. Feedback Statement. 2013. Retrieved may, 30, 2013, from <http://www.ifrs.org/Alerts/PressRelease/Documents/2013/Feedback-Statement-Discussion-Forum-Financial-Reporting-Disclosure-May-2013.pdf>

_____. *International Accounting Standard 1 – Presentation of Financial Statements*, 2009.

_____. *Conceptual Framework*, 2010.

_____. *International Financial Reporting Standard 8 – Operating Segments*, 2009.

JAGGI, B.; LOW, B. Y. Impact of culture, market forces and legal system on financial disclosure. *The International Journal of Accounting*, vol. 35, n. 4, p. 495-519, 2000.

KINSEY, J. P.; JERMAKOWICZ, E. K.; VONGPHANITH, T. Capital market consequences of European firm's mandatory adoption of IFRS. Working paper, 2008. Disponível em www.business.illinois.edu. Acesso em 19/03/2009.

LA PORTA, R., e outros. Legal determinants of external finance. *The Journal of Finance*, vol. LII, n. 3, p. 1131-1150, 1997.

_____. Law and finance. *Journal of Political Economy*, vol. 106, n. 6, p. 1113-1155, 1998.

LEUNG, E.; VERRIEST, A. The Impact of IFRS 8 on Geographical Segment Information. *Journal of Business Finance & Accounting*, 00(0), 1–37, 2015.

MAPURUNGA, P. V.; PONTE, V. M. R.; HOLANDA, A. P. Fatores explicativos da aderência das firmas brasileiras ao disclosure relativo às informações por segmento. *Enfoque: Reflexão Contábil*, v. 33, n. 1, p. 53-69, 2014.

MEEK, G. K.; GRAY, S. J. Globalization of stock markets and foreign listing requirements: voluntary disclosures by continental European companies listed on the London Stock Exchange. *Journal of International Business Studies*, v. 20, n. 2, p. 315-336, 1989.

NICHOLS, N. B.; STREET, D. L.; CEREOLO, S. J. An analysis of the impact of adopting IFRS 8 on the segment disclosures of European blue chip companies. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, v. 21, n.2, p. 79–105, 2012.

NOBES, C. Towards a general model of the reasons of international differences in financial reporting. *Abacus*, v. 34, n. 2, p. 162-187, 1998.

_____. IFRS practices and the persistence of accounting system classification. *Abacus*, v. 47, n. 3, p. 267-283, 2011.

_____. The continued survival of international differences under IFRS. *Accounting and Business Research*, v. 43, n. 2, p. 83-111, 2013.

RADEBAUGH, L. H.; GRAY, S. J.; BLACK, E. L. *International accounting and multinational enterprises*. Hoboken: Wiley, 2006.

SANTOS, E. S.; PONTE, V. M. R.; MAPURUNGA, P. V. Mandatory IFRS adoption in Brazil (2010): index of compliance with disclosure requirements and explanatory some factors of firms reporting. *Revista Contabilidade & Finanças – RCF*, v. 25, n. 65, p. 161-176, 2014.

SALTER, S. B.; NISWANDER, F. Cultural influence on development of accounting systems internationally: a test of Gray's (1988) theory. *Journal of International Business Studies*, vol. 26, n.2, p. 379-397, 1995.

SAUDAGARAN, S. M. *International Accounting: a user perspective*. Mason (Ohio): Thomson, 2001.

SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION – SEC. An analysis of IFRS in practice. SEC Staff Paper. Retrieved September, 20, 2012 from www.sec.gov. 2011.

SOUZA, J. A.; NETO, A. S. Práticas de Divulgação de Informações sobre Segmentos Operacionais no Brasil. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, v. 9, n. 2, p. 40-57, 2014.

STREET, D. L.; GRAY, S. J. Factors influencing the extent of corporate compliance with International Accounting Standards: summary of a research monography. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, vol. 11, n.1, p. 51-76, 2002.

VERRECCHIA, R. E. (1983). Discretionary disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, 5 (1), 179-194.

_____. (2001). Essays on disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, 32 (1-3), 97-180.

WESCHENFELDER, C.; MAZZIONI, S. Informações por segmento: análise do nível de evidenciação das companhias listadas no novo mercado. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v. 13, n. 39, p.21-33, 2014.

ZARZESKY, M. T. Spontaneous harmonization effects of culture and market forces on accounting disclosure practices. *Accounting Horizons*, 10 (1), 18-37, 1996.

ANEXO 1

Relação de Empresas, Brasileiras na BOVESPA que divulgaram seus Formulários CPC 22 do ano de 2014 no padrão IFRS.

Número	Empresa	Setor	Número	Empresa	Setor
1	Aco Altona	Siderur & Metalur	134	Itausa	Outros
2	AES Elpa	Energia Elétrica	135	Itautec	Eletroeletrônicos
3	AES Tiete	Energia Elétrica	136	J B Duarte	Alimentos e Beb
4	Afluyente	Energia Elétrica	137	JBS	Alimentos e Beb
5	Afluyente T	Energia Elétrica	138	Jereissati	Outros
6	Alfa Consorç	Outros	139	JHSF Part	Construção
7	Alfa Holding	Outros	140	Joao Fortes	Construção
8	Aliansce	Outros	141	Josapar	Alimentos e Beb
9	Aliperti	Siderur & Metalur	142	JSL	Transporte Serviç
10	All Amer Lat	Transporte Serviç	143	Karsten	Textil
11	Alpargatas	Textil	144	Kepler Weber	Siderur & Metalur
12	Ambev S/A	Alimentos e Beb	145	Klabin S/A	Papel e Celulose
13	Ampla Energ	Energia Elétrica	146	Kroton	Outros
14	Arezzo Co	Textil	147	La Fonte Tel	Telecomunicações
15	Azevedo	Construção	148	Le Lis Blanc	Textil
16	B2W Digital	Comércio	149	Light S/A	Energia Elétrica
17	Bahema	Outros	150	Localiza	Outros
18	Bardella	Máquinas Indust	151	Log-In	Transporte Serviç
19	Battistella	Comércio	152	Lojas Americ	Comércio
20	Baumer	Outros	153	Lojas Hering	Comércio
21	Bematech	Eletroeletrônicos	154	Lojas Marisa	Comércio
22	BHG	Outros	155	Lojas Renner	Comércio
23	Bic Monark	Veiculos e peças	156	Lopes Brasil	Outros
24	Biommm	Outros	157	Lupatech	Siderur & Metalur
25	Bombril	Química	158	M.Diasbranco	Alimentos e Beb
26	BR Brokers	Outros	159	Magnesita SA	Mineração
27	BR Malls Par	Outros	160	Mangels Indl	Siderur & Metalur
28	BR Propert	Outros	161	Marcopolo	Veiculos e peças
29	Bradespar	Outros	162	Marfrig	Alimentos e Beb
30	Brasilagro	Agro e Pesca	163	Melhor SP	Papel e Celulose
31	Braskem	Química	164	Mendes Jr	Construção
32	Brasmotor	Eletroeletrônicos	165	Met Duque	Siderur & Metalur
33	BRF SA	Alimentos e Beb	166	Metal Iguacu	Siderur & Metalur
34	Brookfield	Construção	167	Metal Leve	Veiculos e peças
35	Buettner	Textil	168	Metalprio	Máquinas Indust
36	Cambuci	Textil	169	Metisa	Siderur & Metalur
37	Casan	Outros	170	Millennium	Química
38	CCR SA	Transporte Serviç	171	Mills	Outros
39	Ceb	Energia Elétrica	172	Minasmaquinas	Comércio

40	Cedro	Textil	173	Minerva	Alimentos e Beb
41	Ceee-D	Energia Elétrica	174	Minupar	Alimentos e Beb
42	Ceee-Gt	Energia Elétrica	175	MMX Miner	Mineração
43	Ceg	Petróleo e Gas	176	Mont Aranha	Outros
44	Celesc	Energia Elétrica	177	MRV	Construção
45	Celgpar	Energia Elétrica	178	Multiplan	Outros
46	Celpa	Energia Elétrica	179	Multiplus	Outros
47	Celpe	Energia Elétrica	180	Mundial	Siderur & Metalur
48	Celul Irani	Papel e Celulose	181	Nadir Figuei	Minerais não Met
49	Cemig	Energia Elétrica	182	Natura	Comércio
50	Cesp	Energia Elétrica	183	Nordon Met	Máquinas Indust
51	Chiarelli	Minerais não Met	184	Oderich	Alimentos e Beb
52	Cia Hering	Textil	185	Odontoprev	Outros
53	Cielo	Software e Dados	186	OGX Petroleo	Petróleo e Gas
54	Cims	Outros	187	OSX Brasil	Veiculos e peças
55	Cobrasma	Veiculos e peças	188	P.Acucar-Cbd	Comércio
56	Coelba	Energia Elétrica	189	Panatlantica	Siderur & Metalur
57	Coelce	Energia Elétrica	190	Par Al Bahia	Outros
58	Comgas	Petróleo e Gas	191	Paranapanema	Siderur & Metalur
59	Const A Lind	Construção	192	PDG Realt	Construção
60	Contax	Outros	193	Pet Manguinh	Petróleo e Gas
61	Copasa	Outros	194	Petrobras	Petróleo e Gas
62	Copel	Energia Elétrica	195	Pettenati	Textil
63	Cor Ribeiro	Outros	196	Plascar Part	Veiculos e peças
64	Cosan	Alimentos e Beb	197	Polpar	Outros
65	Cosern	Energia Elétrica	198	Portobello	Minerais não Met
66	Coteminas	Textil	199	Positivo Inf	Eletroeletrônicos
67	CPFL Energia	Energia Elétrica	200	Pq Hopi Hari	Outros
68	Cr2	Construção	201	Profarma	Comércio
69	Cremer	Textil	202	Providencia	Química
70	Csu Cardsyst	Outros	203	Qgep Part	Petróleo e Gas
71	Cyre Com-Ccp	Outros	204	RaiaDrogasil	Comércio
72	Cyrela Realt	Construção	205	Randon Part	Veiculos e peças
73	Dasa	Outros	206	Recrusul	Veiculos e peças
74	DHB	Veiculos e peças	207	Rede Energia	Energia Elétrica
75	Dimed	Comércio	208	Redentor	Energia Elétrica
76	Direcional	Construção	209	Renar	Agro e Pesca
77	Doc Imbituba	Transporte Serviç	210	Renova	Energia Elétrica
78	Dohler	Textil	211	Rodobensimob	Construção
79	Dtcom Direct	Outros	212	Rossi Resid	Construção
80	Duratex	Outros	213	Sabesp	Outros
81	Ecorodovias	Transporte Serviç	214	Sanepar	Outros
82	Elekeiroz	Química	215	Sansuy	Outros
83	Elektro	Energia Elétrica	216	Santanense	Textil
84	Eletrobras	Energia Elétrica	217	Santos Brp	Transporte Serviç

85	Eletropar	Energia Elétrica	218	Sao Carlos	Outros
86	Eletropaulo	Energia Elétrica	219	Sao Martinho	Alimentos e Beb
87	Emae	Energia Elétrica	220	Saraiva Livr	Outros
88	Embraer	Veiculos e peças	221	Sauipe	Outros
89	Encorpar	Textil	222	Schlosser	Textil
90	Energias BR	Energia Elétrica	223	Schulz	Veiculos e peças
91	Energisa	Energia Elétrica	224	Sid Nacional	Siderur & Metalur
92	Equatorial	Energia Elétrica	225	Sierrabrasil	Outros
93	Estacio Part	Outros	226	SLC Agricola	Agro e Pesca
94	Estrela	Outros	227	Sondotecnica	Outros
95	Eternit	Minerais não Met	228	Souza Cruz	Outros
96	Eucatex	Outros	229	Springer	Eletroeletrônicos
97	Even	Construção	230	Springs	Textil
98	Excelsior	Alimentos e Beb	231	SPTuris	Outros
99	Eztec	Construção	232	Sultepa	Construção
100	Fer Heringer	Química	233	Suzano Hold	Outros
101	Ferbasa	Siderur & Metalur	234	Suzano Papel	Papel e Celulose
102	Fibam	Siderur & Metalur	235	Tec Blumenau	Textil
103	Fibria	Papel e Celulose	236	Tecel S Jose	Textil
104	Fleury	Outros	237	Tecnisa	Construção
105	Forja Taurus	Siderur & Metalur	238	Tecnosolo	Outros
106	Fras-Le	Veiculos e peças	239	Tectoy	Outros
107	Gafisa	Construção	240	Tegma	Transporte Serviç
108	Generalshopp	Outros	241	Teka	Textil
109	Ger Paranap	Energia Elétrica	242	Tekno	Siderur & Metalur
110	Gerdau	Siderur & Metalur	243	Telebras	Telecomunicações
111	Gerdau Met	Siderur & Metalur	244	Tempo Part	Outros
112	Gol	Transporte Serviç	245	Tereos	Alimentos e Beb
113	GPC Part	Outros	246	Tex Renaux	Textil
114	Grazziotin	Comércio	247	Tim Part S/A	Telecomunicações
115	Grendene	Textil	248	Time For Fun	Outros
116	Grucai	Outros	249	Totvs	Software e Dados
117	Guararapes	Textil	250	Tractebel	Energia Elétrica
118	Habitasul	Outros	251	Tran Paulist	Energia Elétrica
119	Haga S/A	Siderur & Metalur	252	Trevisa	Outros
120	Helbor	Construção	253	Triunfo Part	Construção
121	Hercules	Siderur & Metalur	254	Trisul	Transporte Serviç
122	Hoteis Othon	Outros	255	Tupy	Veiculos e peças
123	Hrt Petroleo	Petróleo e Gas	256	Ultrapar	Química
124	Hypermarcas	Outros	257	Unipar	Química
125	Ideiasnet	Outros	258	Usiminas	Siderur & Metalur
126	IGB S/A	Eletroeletrônicos	259	Vale	Mineração
127	Iguatemi	Outros	260	Valid	Outros
128	Ind Cataguas	Textil	261	Vulcabras	Textil
129	Inds Romi	Máquinas Indust	262	Weg	Máquinas Indust

130	Inepar	Outros	263	Wembley	Textil
131	Invest Bemge	Outros	264	Wetzel S/A	Veiculos e peças
132	lochp-Maxion	Veiculos e peças	265	Whirlpool	Eletroeletrônicos
133	Itaitinga	Outros	266	Wlm Ind Com	Comércio

ANEXO 2

Nível de disclosure para cada item e categoria, 2010 e 2014 (bloco) e por empresas por um segmento ou mais (macro).

Checklist	Se tiver mais de um segmento divulgável	Item	2010	2011	2012	2010				2014											
						Índice 1		S	NN	NA	NI	Índice 1		Índice 2							
						Item	Bloco	N.	N.	N.	N.	Item	Bloco	Item	Bloco						
31.32. (a) e (b)		(a)	13	86	113	67	43,22%	6,18%	62	11	65	128	74,82%	57,7%	30,8%	84,57%	84,6%				
		(b)	14	98	101	67	6,18%	6,41%	03	6	27	0	30,85%	73,71%	82,94%						
31.34.	Se tiver agregado segmentos cfm Se tiver cliente externo representando 10% ou mais das receitas totais	(aa)	15					6,4%	32	8	3	92	158	4,60%	6,1%	77,49	86%	61,9%			
			16	125	72	69	63,45%		36	3	8	27	0	57,84%	97,26%	52,78%					
21. (b) 23. gera			17	94	94	78	0,00%	9,8%	05	9	15	68	126	28,79%	81,3%	78,85%	81,8%				
			18	67	120	79	5,83%	19,84%	7	447	111	4	774	134	2,18%	64,80	69%				
31.33. (a)	Se a informação estiver disponível e o custo de elaboração não for excessivo		19	56	143	67	0,14%	13,83%	4	9	5	48	3	275	0	38	2,62%	11,7%	90,19%	46,2%	
			20	28	165	73	4,51%		5	9	3	0	78	4	179	43,34%	94,50%	33,27%			
23 (a) a 31.33. (b)	Se a receita de um país estrangeiro for considerada material	(c)	21	78	112	76	1,05%	1,18%	4	5	7	5	8	378	3	18	54,22%	85,6%	28,53%		
		(d)	22	78	112	76	1,05%		4	3	7	0	5	31	34,22%	6,03%					
	Se o ativo não circulante de um país estrangeiro for considerado material	(e)	23						6	18	7	16	6	80	30	52	62,24%	88,80%	52,79%		
		(f)	24	7	15	1240	69	5,88%	6,2%	5	8	4	3	5	9	44	9,68%	43,7%	47,37%	81,6%	
		(g)	25	8	19	0	0,4%		3	1	2	2	9	0	4	2	2,63%	4,3%	93,30%	29,0%	
		(h)	26	35	160	71	7,95%		5	2	4	2	29	3	80	30	53	38,81%	95,6%	12,1%	
		(i)	27	6	251	9	2,33%										2,15%	60,43%			
			28	63	127	76	3,16%		6	8	2	4	7	3	82	15	17	53,54%	100%	22,20%	
			28	39	154	73	20,21%											26	94,22%		

23 (a) a (i)	Se valor do ativo do segmento for apresentado ao principal gestor	<u>Especifica no mínimo os seguintes tipos de ativo?</u>	29	a base de contabilização para quaisquer transações entre os segmentos divulgáveis?	3	195	68	1,52%	0,9%	40	5	143	78	32,52%	30,6%	88,25%	59,6%
			30	diferenças entre as mensurações do lucro?	1	186	79	0,53%		57	55	143	11	46,34%		50,68%	
			31	diferenças entre as mensurações do ativo?	1	179	79	0,56%		16	24	143	83	13,01%		39,87%	
21 (b) 27.	(a)		32	diferenças entre as mensurações do passivo?	0	181	78	0,00%	21,7%	23	25	131	87	17,04%	4,8%	47,75%	92,8%
	A natureza de quaisquer diferenças de mensuração entre os segmentos e a entidade (se não decorrer das conciliações descritas no item 28 abaixo) (b)		33	a natureza de quaisquer alterações nos métodos de mensuração utilizados?	0	181	78	0,00%		5	0	128	133	3,62%		99,28%	
	(c)		34	o eventual efeito na avaliação do lucro?	0	199	67	0,00%		7	0	140	119	5,56%		99,21%	
	(d)		35	a natureza de quaisquer alocações assimétricas a segmentos divulgáveis?	0	199	67	0,00%		4	0	140	122	3,17%		99,21%	
	(e) Se houver alteração nos métodos de mensuração do lucro (em relação a períodos anteriores)		36	o efeito de quaisquer alocações assimétricas a segmentos divulgáveis?	0	199	67	0,00%		5	0	128	133	3,62%		99,28%	
			37	total das receitas dos segmentos divulgáveis x da entidade?	127	72	67	63,82%		4	0	128	134	2,90%		99,28%	
	(e) Se houver alocações assimétricas (P ou exemplo, a entidade pode alocar despesas de depreciação a um segmento sem lhe alocar os correspondentes ativos depreciáveis)		38	LAIR (ou LL) dos segmentos divulgáveis x da entidade? Ou EBITDA	120	78	68	60,61%		2	0	131	133	1,48%		99,26%	
			39	total dos ativos dos segmentos divulgáveis x da entidade?	93	95	78	49,47%		1	0	131	134	0,74%		99,26%	
21 (b) 28.	(a)		40	total dos passivos dos segmentos divulgáveis x da entidade?	65	122	79	34,76%	34,8%	117	20	128	1	84,78%	64,5%	84,88%	75,5%
	(b)		41	Individualização de outros itens considerados materiais						115	22	128	1	83,33%		83,43%	
	(c) Se valor do ativo do segmento for apresentado regularmente ao principal gestor das operações		42							86	38	141	1	68,80%		68,97%	
	(b) Se valor do passivo do segmento for apresentado regularmente ao principal gestor das operações		43							66	49	147	4	55,46%		57,12%	
	(e)		44							41	8	129	88	29,93%		83,17%	